



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	03
2- RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	03
3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	03
3.1 — Resumo das Atividades realizadas	03
3.2 — Limite à Despesa Legislativa.....	04
3.2.2— Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58).....	04
3.3 — Alterações Orçamentárias.....	04
4- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.....	05
4.1 — Resumo das atividades realizadas.....	05
4.2 — Relação do Banco onde são movimentado os recursos do Poder Legislativo.....	06
5 - GESTÃO DE PESSOAL.....	06
5.1 — Relação de Contratados	07
5.2 — Controle de Férias	07
5.3 — Controle de Frequência.....	07
5.4 — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.....	07
5.5 — Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF.....	07
5.6 — Instituto Nacional do Seguro Social	08
5.7 — Composição dos Vereadores.....	08
5.8 — Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento.....	08
5.9 — Limite para as Despesas com Pessoal	09
5.9.1— Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25).....	10
5.10 — Revisão Geral da remuneração dos Servidores e Agentes Políticos.....	10
5.11— Resumo das atividades realizadas	10
6- GESTÃO DAS COMPRAS.....	11
6.1 — Resumo das Atividades realizadas	11
6.2 — Relação de processos de dispensa de licitações realizados.....	11
6.3 — Relação de processos licitatórios realizados.....	14
6.4— Relação de Contratos realizados.....	15
6.5— Relação de Termos Aditivos realizados.....	16
6.6— Acompanhamento das Ações a Contratos e Aditivos	17
7- GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	17
7.1 — Resumo das Atividades realizadas.....	17
7.2 — Relação de Bens Patrimoniais	17
7.3 — Registros Contábeis - Bens Patrimoniais	18
8- GESTÃO DO ALMOXARIFADO	18
8.1 — Resumo das atividades realizadas	18
9- GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	19
9.1 — Resumo das atividades realizadas	19
10- RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO QUADRIMESTRE.....	19
11- DIVERSOS.....	20
11.1 — Despesas com Combustíveis.....	20



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

11.2 — Despesas com Energia, Correios e Telefone.....	20
11.3 — Despesas com viagens.....	20
11.4 — Relatório de Gestão Fiscal.....	20
11.5 — Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo.....	20
11.6 — Instauração de comissão especial de inquérito.....	21
11.7 — Julgamento das contas do Poder Executivo.....	21
11.8 — Das Contas do Poder Legislativo	21
11.9 — Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e (PCMSO)	22
11.10— Gastos com Publicidade.....	22
11.11 Balancetes Relativos às Receitas e Despesas Mensais do Município pela Prefeitura Municipal De Silveiras Ao Poder Legislativo	22
11.12 — Envio das Informações ao Sistema Audesp	23
12 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	23
13 — RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	23
14 — CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
15 — CONCLUSÃO.....	24



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE

PERÍODO: SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2020

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **3º quadrimestre de 2020** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020.

Presidente: NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

Vice Presidente: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

1º Secretário: SIDNEI FERREIRA DA SILVA

2º Secretário: PEDRO CIRILO DA SILVA

2 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 06 de 13 de Junho de 2019, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

✚ Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

3.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- A Lei Orçamentária N° 1090 de 16 de Dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis N° 1080 de 16/09/2019- LDO para 2019 e N° 999 de 02/10/2017 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

3.2- LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2020 foi fixado no valor de R\$ 1.067.506,00 (Hum milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e seis reais);

3.2.2 – Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58)

Até dezembro de 2020 o limite está sendo cumprido, pois o total da despesa do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$ 939.662,83 que equivale a 5,72 % da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2019, que foi de R\$ 16.423.171,77 com projeção anual de 6,5 %, onde o percentual máximo admitido é de 7%.

Abaixo demonstramos que o respectivo valor atende ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal.

População do Município	6.302	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2019)	16.423.171,77	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.149.622,02	
Total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual	1.067.506,00	6,5 %

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01/10/2020 - Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

Suplementação

Ficha = 01 Conta = 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Anulação

Ficha = 07 Conta = 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R\$ 4.000,00

Ficha = 08 Conta = 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - PF R\$ 8.000,00

Ficha = 09 Conta = 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ R\$ 23.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

4.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 355.835,36 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2020 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

- Verificamos que, no período, o Poder Executivo efetuou regularmente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
21/09/2020	88.958,83	88.958,83	0,00
20/10/2020	88.958,83	88.958,83	0,00
19/11/2020	88.958,83	88.958,83	0,00
15/12/2020	88.958,87	88.958,87	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 3º QUADRIMESTRE			355.835,36

- Verificamos que, no período o Legislativo efetuou devolução de duodécimos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DA DEVOLUÇÃO
30/12/2020	100.000,00
31/12/2020	27.843,17
TOTAL DA DEVOLUÇÃO NO 3º QUADR.	127.843,17

- Por força de disposição Constitucional, o Chefe do Poder Executivo tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, independentemente de requisição, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária na forma de duodécimos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4.2- RELAÇÃO DO BANCO ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Banco: Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2020: R\$ **149.054,58**

Saldo Bancário Conciliado em Setembro, Outubro, Novembro de 2020: R\$ 174.617,64

Saldo Bancário Conciliado Dezembro/2020: R\$ 0,00

Saldo em Caixa e Bancos em DEZEMBRO de 2020: R\$ 0,00

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
09/2020	149.054,58	0,00	102.308,72	69.153,83	13.349,89	168.859,58
10/2020	168.859,58	0,00	101.513,44	94.251,47	12.554,61	163.566,94
11/2020	163.566,94	0,00	101.978,00	77.908,13	13.019,17	174.617,64
12/2020	174.617,64	0,00	106.405,87	135.733,34	145.290,17	0,00

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Setembro à Dezembro/2020

Servidores e Vereadores	Meses			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	00	00	00	00
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	14	14	14	14

Gastos com Rescisão – Setembro à Dezembro/2020

✚ Não houve gastos com rescisão no período examinado.



5.1 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS – SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

- ✚ Não houve contratações no período examinado.

5.2 — CONTROLE DE FÉRIAS

- ✚ A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 — CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✚ A frequência dos servidores é controlada por meio de livro de ponto, sendo conferido mensalmente pelo RH para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.

5.4 - Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Setembro/2020	R\$ 1.030,00	Pago dia - 18/09/2020
✚ Outubro/2020	R\$ 1.044,54	Pago dia - 22/10/2020
✚ Novembro/2020	R\$ 1.030,00	Pago dia - 23/11/2020
✚ Dezembro/2020	R\$ 2.060,00	Pago dia – 21/12/2020

5.5 - Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

✚ Setembro/2020	R\$ 2.353,60	Pago dia - 18/09/2020
✚ Outubro/2020	R\$ 2.396,60	Pago dia - 20/10/2020
✚ Novembro/2020	R\$ 2.353,61	Pago dia - 23/11/2019
✚ Dezembro/2020	R\$ 2.325,02	Pago dia – 21/12/2019
✚ Dezembro/2020	R\$ 2.353,61	Pago dia – 21/12/2019

- Sem prejuízo do acima exposto, convém consignar que, com base nos documentos encaminhados pela Contadora, pode-se constatar que a Câmara Municipal realiza corretamente os descontos de Imposto de Renda de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Silveiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.6 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS/ANO	DATA PAGAMENTO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
09/2020	18/09/2020	1.327,90	2.719,46	8.726,44	12.773,80
10/2020	22/10/2020	1.327,91	2.744,92	8.763,69	12.836,52
11/2020	23/11/2020	1.327,91	2.719,47	8.726,42	12.773,80
12/2020	21/12/2020	1.327,91	2.719,47	8.726,42	12.773,80
13/2020	18/12/2020	0,00	2.719,47	5.221,32	7.940,79

5.7 – COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Vereadores Legislatura 2017/2020		
Agente Político		Cargo
01	Neusa Liane Grillo Menegon	Presidente da Câmara
02	Pedro Paulo Cardeal Campos	Vice-Presidente
03	Sidnei Ferreira da Silva	Primeiro Secretário
04	Pedro Cirilo da Silva	Segundo Secretário
05	Carlos Alberto dos Santos	Vereador
06	Dirceu Florindo	Vereador
07	Luís Filipe Cardoso	Vereador
08	Marco Aurélio G. F. Diniz	Vereador
09	Matheus Mota da Silva	Vereador

5.8 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - (70% Gastos com Folha de Pagamento)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
09/2020	88.958,83	62.271,18	17.098,42	25.780,89	42.879,31	48,20
10/2020	88.958,83	62.271,18	17.098,42	25.937,57	43.035,99	48,38
11/2020	88.958,83	62.271,18	17.098,42	34.053,33	51.151,75	57,50
12/2020	88.958,87	62.271,21	17.098,42	34.302,72	51.401,14	57,78
	355.835,36	249.084,75	68.393,68	120.074,51	188.468,19	52,96



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL FOLHA PAGAMENTO
SETEMBRO	R\$ 88.958,83	42.879,31
OUTUBRO	R\$ 88.958,83	43.035,99
NOVEMBRO	R\$ 88.958,83	51.151,75
DEZEMBRO	R\$ 88.958,87	51.401,14
TOTAL	355.835,36	188.468,19
Transferência Total de Duodécimos (Setembro/Dezembro)		355.835,36
Transferência Líquida		355.835,36
Despesas total com folha de pagamento		188.468,19
Despesa com folha ÷ transferência líquida		52,96
Percentual máximo permitido		70%

- É possível ver que o Poder Legislativo atendeu, no período analisado, o limite para gastos com sua Folha de Pagamento, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 29A, da Constituição Federal.

5.9 - Limite para as Despesas com Pessoal -(Art. 20, Inciso III, Alínea "A", da LRF)

	3º QUADRIMESTRE DE 2020	
Receita Corrente Líquida	33.835.149,41	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	685.768,08	2,03
Limite Prudencial (par. Único do art. 22 da LRF)	1.928.603,52	5,70
Limite Máximo. 20 da LRF)	1.827.098,07	5,40

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2020, no qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,03 % ou seja, abaixo do limite legal de 6%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.9.1 – Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25)

A remuneração de um vereador de Silveiras é de R\$ 1.823,83 por mês, obedecendo o limite constitucional, pois a remuneração máxima de um vereador de Silveiras poderia ser de R\$ 5.064,45, por mês o que corresponde a 20 % do subsídio de um Deputado Estadual que o salário é R\$ 25.322,25.

5.10— Revisão Geral da Remuneração dos Servidores e Agentes Políticos do Legislativo

- ✚ Verificamos que não houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos no período. (PREJUDICADO)

5.11 - Resumo das Atividades, Informações e Análises.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos.



6 - GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

6.1 - Resumo das Atividades, Informações e Análises

- + Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone/ou pessoalmente, porém não juntada ao processo de compra;
- + Os objetos das licitações são bem definidos;
- + A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria N° 01 de março de 2013;
- + O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- + Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- + As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- + Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- + Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- + Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- + Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

6.2 - Relação de Dispensa / Licitação realizadas nos meses de Setembro à Dezembro/2020

- + Durante o período analisado houve a realização de 14 (quatorze) processos de dispensa de licitação por limite. Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico e do controle interno.

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
11/2020	AQUISIÇÃO DE 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS COM USB, CABO MIC X30 E 03 MICROFONES GOOSNECK COM BASE E ALERTA GM 22 CSR, 09 PLUG CANON MACHO LINHA, 09 PLUG CANON FÊMEA LINHA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	R S SOM E LUZ EIRELI.	R\$2.776,50	-0-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
 Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

12/2020	AQUISIÇÃO DE 09 CADEIRAS PARA A SALA DE RECEPÇÃO, DEPARTAMENTO PESSOAL/CONTABILIDADE E DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.	R\$1.435,45	-0-																		
13/2020	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 PERSIANAS MODELO VERTICAL DE TECIDO PARA AS SALAS DE RECEPÇÃO, DIRETORIA, JURÍDICO, DEPARTAMENTO PESSOAL/CONTABILIDADE E PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	JANI APARECIDA DE SOUSA- ME.	R\$ 2.059,00	-0-																		
14/2020	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	ESCARLATE CONFECÇÕES LTDA – ME.	R\$3.128,00	-0-																		
15/2020	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF PARA AS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NA FORMA SEGUINTE: <table border="1" data-bbox="300 1198 722 1675"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td>Mesas em MDF medindo 1,50x0,60x0,73</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Mesas auxiliar em MDF medindo 0,90x4,45x0,73</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Gaveteiros c/ 04 gavetas medindo 0,46x0,40x0,67</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Armários baixo medindo 0,80x0,45x0,73</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Armário alto medindo 0,80x0,45x1,605</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>Arquivo de 04 gavetas medindo 0,46x0,45x1,605</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Apoio par os pés ajustável em polipropileno e ferro</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Suporte para CPU/Estabilizador medindo 0,28x0,42x0,40</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade	Descrição	03	Mesas em MDF medindo 1,50x0,60x0,73	04	Mesas auxiliar em MDF medindo 0,90x4,45x0,73	03	Gaveteiros c/ 04 gavetas medindo 0,46x0,40x0,67	03	Armários baixo medindo 0,80x0,45x0,73	01	Armário alto medindo 0,80x0,45x1,605	01	Arquivo de 04 gavetas medindo 0,46x0,45x1,605	04	Apoio par os pés ajustável em polipropileno e ferro	02	Suporte para CPU/Estabilizador medindo 0,28x0,42x0,40	MODERNA PAPELARIA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	R\$9.832,00	-0-
Quantidade	Descrição																					
03	Mesas em MDF medindo 1,50x0,60x0,73																					
04	Mesas auxiliar em MDF medindo 0,90x4,45x0,73																					
03	Gaveteiros c/ 04 gavetas medindo 0,46x0,40x0,67																					
03	Armários baixo medindo 0,80x0,45x0,73																					
01	Armário alto medindo 0,80x0,45x1,605																					
01	Arquivo de 04 gavetas medindo 0,46x0,45x1,605																					
04	Apoio par os pés ajustável em polipropileno e ferro																					
02	Suporte para CPU/Estabilizador medindo 0,28x0,42x0,40																					
16/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS PRA ADEQUAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS: <table border="1" data-bbox="300 1944 746 2058"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Remoção e limpeza do telhado 90m²</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	01	Remoção e limpeza do telhado 90m²	VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA – ME.	R\$ 16.400,00	Nº 07/2020														
Item	Descrição																					
01	Remoção e limpeza do telhado 90m²																					



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	02	Colocação de telhas paulistinhas no telhado			
	03	Substituição de 05 vigas (4,50m x 0,12m) do telhado			
	04	Colocação de manta asfáltica (90m) no telhado			
	05	Divisão da Tribuna de gravação das Sessões			
	06	Interruptor paralelo e lâmpadas de emergência			
	07	Colocação de 02 caixas d' água (310L e 500L)			
	08	Substituição da porta no banheiro feminino			
	09	Adequação do banheiro para portadores de necessidades especiais (todos itens necessários)			
	10	Colocação de 08m ² de piso cerâmico 50cm x 50cm na área de serviço			
	11	Colocação de 10m ² de piso cerâmico de 50cm x 50cm no corredor da entrada principal.			
17/2020		AQUISIÇÃO DE 09 LIVROS “CÂMARAS MUNICIPAIS NO BRASIL” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	B2W COMPANHIA DIGITAL.	R\$ 884,16	-0-
18/2020		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	VLADEMILTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ-ME.	R\$ 782,70	-0-
19/2020		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	LUCAS FAGUNDES LEDOINO-ME	R\$4.994,65	-0-
20/2020		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS INCLUINDO TODOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E	VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA – ME.	R\$32.069,48	Nº08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	INSTALAÇÃO.			
21/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE CESTA DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	R\$1.520,85	-0-
22/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO COVID-19, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA E DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA INTERNA E EXTERNA), ATRAVÉS DE MÉTODOS TÉCNICOS ADEQUADOS.	J.DE A. CARLOS – DEDETIZAÇÃO OE LIMPEZA- ME.	R\$ 6.420,00	-0-
23/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/AUTÔNOMO ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE LIMPEZA EM 10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E RECARGA DE GÁS EM 10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, E 03 CONTROLES KOMEÇO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	VALE ELÉTRICA- ME.	R\$4.300,00	-0-
24/2020	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS VISANDO O ATENDIMENTO NA SESSÃO DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA LEGISLATURA DE 2021/2024 QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO JÚNIOR.	R\$ 1.200,00	- 0-

6.3 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

✚ Verificamos que não houve licitações no período analisado.



6.4 – RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

✚ CONTRATOS

CONTRATO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 14/2020

CONTRATADA: LÚCIA EMÍLIA TEODORO.

CNPJ: 23.922.988/0001-41

DATA DO CONTRATO: 11/09/2020

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA, COM CIRCULAÇÃO, NO MÍNIMO QUINZENAL, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E REGIÃO, EM BASE CENTÍMETRO POR COLUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: Licitação / Carta Convite

CONTRATO Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 22/2020

CONTRATADA: VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA-ME.

CNPJ: 27.765.606/0001-74

DATA DO CONTRATO: 12/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS:

Remoção e limpeza do telhado 90m ²
Colocação de telhas paulistinhas no telhado
Substituição de 05 vigas (4,50m x 0,12m) do telhado
Colocação de manta asfáltica (90m) no telhado
Divisão da Tribuna de gravação das Sessões
Interruptor paralelo e lâmpadas de emergência
Colocação de 02 caixas d'água (310L e 500L)
Substituição da porta no banheiro feminino
Adequação do banheiro para portadores de necessidades especiais (todos itens necessários)
Colocação de 08m ² de piso cerâmico 50cm x 50cm na área de serviço
Colocação de 10m ² de piso cerâmico de 50cm x 50cm no corredor da entrada principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MODALIDADE: Dispensa /Licitação Nº16/2020.

CONTRATO Nº 08/2020 - PROCESSO Nº 26/2020

CONTRATADA: VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA-ME.

CNPJ: 27.765.606/0001-74

DATA DO CONTRATO: 16/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 32.069,48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

MODALIDADE: Dispensa /Licitação Nº20/2020

6.5 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 22/2020

Modalidade Dispensa de Licitação Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras pra adequação dos seguintes itens na Câmara Municipal de Silveiras:

Remoção e limpeza do telhado 90m ²
Colocação de telhas paulistinhas no telhado
Substituição de 05 vigas (4,50m x 0,12m) do telhado
Colocação de manta asfáltica (90m) no telhado
Divisão da Tribuna de gravação das Sessões
Interruptor paralelo e lâmpadas de emergência
Colocação de 02 caixas d`água (310L e 500L)
Substituição da porta no banheiro feminino
Adequação do banheiro para portadores de necessidades especiais (todos itens necessários)
Colocação de 08m ² de piso cerâmico 50cm x 50cm na área de serviço
Colocação de 10m ² de piso cerâmico de 50cm x 50cm no corredor da entrada principal.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA-ME.

CNPJ: 22.765.606/0001-74

VALOR : R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO:22/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✓ Em relação ao Termo aditivo N°04/2020 verificamos que foi publicado fora do prazo.

6.6- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- ✚ O controle interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, e foi apontado no termo aditivo N°04/2020 que sua publicação (seguindo os princípios da economicidade e publicidade) foi feito fora do prazo.
- ✚ Não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

7.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

7.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

MÊS	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
09/2020	09/09/2020	190	Mesa de som 12 canais com USB/Blue-Mark	R\$1.939,50
09/2020	09/09/2020	191	Microfone Goosneck com base e alerta GM 22-CSR.	R\$ 279,00
09/2020	09/09/2020	192	Microfone Goosneck com base e alerta GM 22-CSR.	R\$ 279,00
09/2020	09/09/2020	193	Microfone Goosneck com base e alerta GM 22-CSR.	R\$ 279,00
09/2020	29/09/2020	194,195,196,197	05 Persianas Vertical	R\$ 2.059,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

		198		
09/2020	30/09/2020	199, 200, 201, 202, 203, 204,205,206 e 207	Livro Câmara Municipais no Brasil	R\$ 811,17
09/2020	11/09/2020	208, 209,210	03 Cadeiras Tok Baixa Preta	R\$815,85
09/2020	13/09/2020	211,212,213,214 ,215 e 216	06 Cadeiras ISO Preta	R\$426,00
11/2020	25/11/2020	217,218,219	03 Mesas Retangular Yaris	R\$1.680,00
11/2020	25/11/2020	220,221,222,223	04 Mesas Auxiliar Yaris	R\$1.300,00
11/2020	25/11/2020	224,225,226	03 Gaveteiro Volante	R\$1.917,00
11/2020	25/11/2020	227,228,229	03 Armários baixo	R\$1.953,00
11/2020	25/11/2020	230	01 Armário alto	R\$1.78,00
11/2020	25/11/2020	231	Armário arquivo com 04 gavetas e nicho	R\$1.198,00
11/2020	25/11/2020	232,233,234,234 235	04 Apoios para os pés	R\$340,00
11/2020	25/11/2020	236,237	02 Suportes para CPU	R\$366,00

7.3 - RELAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL, POSIÇÃO CONTÁBIL , SALDO DE DEPRECIÇÃO - BENS PATRIMONIAIS NOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO/2020

Saldo Patrimonial/Agosto 2020	R\$ 97.906,27
Posição Contábil Patrimonial em 31/08/2020	R\$ 97.906,27
Valor total de aquisição Setembro/Dezembro – 2020	R\$ 16.720,52
Posição Contábil Patrimonial em 31/12/2020	R\$ 114.626,79
(-) Depreciação até Dezembro – 2020	R\$ 33.666,89
Saldo líquido Dezembro – 2020	R\$ 80.959,90

8- ALMOXARIFADO

8.1- Resumo das Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almoxarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato. Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes às entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.
- ✚ Houve baixa nos bens de consumo no período de setembro à dezembro de 2020.

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

9.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 - RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE

SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e SOLENES	
06	Sessões Ordinárias
04	Sessões Extraordinárias
00	Sessões Solenes



11 – DIVERSOS

11.1- DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

- ✚ Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de setembro à dezembro/2020.

11.2 – DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios	Telefônica
Setembro	R\$ 47,56	R\$ 0,00	R\$ 872,38
Outubro	R\$ 108,10	R\$ 64,30	R\$ 873,55
Novembro	R\$ 129,85	R\$ 67,48	R\$ 886,22
Dezembro	R\$ 140,71	R\$ 67,48	R\$ 807,22
TOTAL	R\$ 426,22	R\$ 199,26	R\$ 3.439,37

11.3- DESPESAS COM VIAGENS

- ✚ Relatório de Gastos com viagens – setembro à dezembro/2020
- ✚ Verificamos que no período analisado houve Ressarcimento de viagens no valor de R\$ 61,00 à Ver^a Presidente Neusa Liane G. Menegon.

11.4- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- ✚ As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao TERCEIRO quadrimestre de 2020 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no link Portal da Transparência e no jornal.

11.5- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DISCIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

11.6 — INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

11.7 — JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

✚ Apuramos que o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Silveiras, relativo ao exercício de 2017, foi recebido pela Câmara Municipal de Silveiras em data de 06/07/2020, foi disponibilizado através do sistema SEI, em e-mail enviado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, link de acesso às Contas relativas ao exercício de 2017 –TC, ficando à disposição da população e dos Vereadores. As Contas relativas ao exercício de 2017 ainda não foram apreciadas por esta Casa de Leis.

✚ Apuramos que o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Silveiras, relativo ao exercício de 2015, foi recebido pela Câmara Municipal de Silveiras em data de 29/07/2020, foi disponibilizado através do sistema SEI, em e-mail enviado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, link de acesso às Contas relativas ao exercício de 2015 –TC(2645/026/15 ficando à disposição da população e dos Vereadores. As Contas relativas ao exercício de 2017 ainda não foram apreciadas por esta Casa de Leis.

✚ O Projeto de Decreto Legislativo, que dispôs sobre a rejeição do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004251/989/16, que aprovou as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Silveiras, relativas ao exercício de 2016. Em Sessão realizada em 09/10/2019 foi rejeitado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrário, ficando mantido o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprovou as contas apresentadas pelo Poder Executivo.

11.8 — DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

✚ No mês de abril dia 26 as contas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2018, foi objeto de inspeção pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Estado de São Paulo/ - Unidade Regional de Guaratinguetá UR.14.1 No dia 26 do mês de abril do corrente ano, foi realizada auditoria “in loco” referente ao exercício financeiro de 2018 desta Casa Legislativa pelo Senhor Luiz Fernando Ebram – Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- ✚ O Assessor Jurídico irá acompanhar o julgamento definitivo das contas da Câmara, relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 para acompanhamento de eventuais recomendações do TCE/SP ao Poder Legislativo.

**11.9 — PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)
—PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL (PCMSO)**

- ✚ No exercício de 2020 houve a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, por profissional especializado, com vigência até 07/02/2020.

PCMSO – elaborado em 07/02/2020 com vigência até 07/02/2021.

Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os extintores foram inspecionados no mês de julho de 2020. (validade até julho/2021).

11.10— GASTOS COM PUBLICIDADE

- ✚ Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados à divulgação dos atos oficiais da Câmara, no valor total de R\$ 3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais).
- ✚ Constatamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas. Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

**11.11 — ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS
RECEITAS E DESPESAS MENSIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SILVEIRAS AO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo não encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Silveiras, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

11.12— ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

- ✚ Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Silveiras não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

12- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso as informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro/2020) foram protocolados 03 (três) pedidos de informação, sendo 0 (zero) Atendimento presencial 03 (três) Atendimentos Eletrônicos, junto à Secretaria da Câmara, conforme cópias no relatório.

13- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Não foram feitas Notificações, apenas memorando com recomendações.
 - ✓ Memorando Nº12/2020 - Para que seja contratado os serviços de Dedetização, desratização e limpeza de caixa d' água. **Cumprida.**
- ✚ Conforme consta no Relatório do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2020, não foram apontadas irregularidades/ilegalidades detectadas na fiscalização in loco realizada por esta CI- Controladoria Interna no período pregresso (setembro à dezembro/2020).

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

- ✚ No exercício o controle interno emitiu 02 memorandos.

15- CONCLUSÃO

- ✚ O Controle Interno reconhece que possam existir algumas falhas nos procedimentos internos operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento preventivo, tentando intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos ter um nível elevado de transparência e uma ótima gestão pública.
- ✚ Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui pela **REGULARIDADE**, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Silveiras-SP.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ Uma vez concluído mencionado relatório, deu-se ciência de seu inteiro teor ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de adotar as providências necessárias à regularização.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 29 de janeiro de 2021.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 3º
QUADRIMESTRE (SETEMBRO À
DEZEMBRO) EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SILVEIRAS.**

Eu, **NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 3º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 29 de janeiro de 2021.

Ver^a. **NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras